



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer que seja requisitada cópia do *pendrive* a quem o detém - seja o Ministério Público, a Polícia Civil de Três Corações ou o Poder Judiciário de Minas Gerais – que armazena informações sobre suposta prática de crimes sexuais pelo vereador de Três Corações, Altair Gustavo Rocha Nogueira, além de outras pessoas, conforme Inquérito Policial do qual constam fotos e vídeos adulterados.

Senhoras e Senhores parlamentares,

Com fulcro no nos no Art. 36, Inciso II do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja requisitada cópia do *pendrive* a quem o detém - seja o Ministério Público, a Polícia Civil de Três Corações ou o Poder Judiciário de Minas Gerais – que armazena informações sobre suposta prática de crimes sexuais pelo vereador de Três Corações, Altair Gustavo Rocha Nogueira, além de outras pessoas, conforme Inquérito Policial do qual constam fotos e vídeos adulterados.

Justificação

A requisição do referido *pendrive* é fundamental na medida em que o depoimento do Sr. Cássio Arantes a esta CPI, no dia 20 de agosto de 2013, nesta Câmara dos Deputados, levantou algumas questões que carecem de esclarecimentos acerca das investigações de supostos crimes sexuais contra crianças e adolescentes envolvendo o atual presidente da Câmara de Vereadores de Três Corações (MG), Altair Gustavo Rocha Nogueira.

Assim, no intuito de se fazer cumprir o papel desta CPI, formulamos o presente requerimento para que sejam dados os devidos esclarecimentos a respeito do caso em comento.

Sala da Comissão,

de 2013.

Deputada Erika Kokay
(PT-DF)